

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

GERALDO MAGELA MINELLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Região de Saúde	Serro
Área	1.671,47 Km²
População	23.163 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 16/09/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO MATO DENTRO
Número CNES	6771351
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18303156000107
Endereço	RUA JOSE SENA 51 CASA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/09/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GERALDO MAGELA MINELLI
E-mail secretário(a)	gestao.saude@cmd.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3138681380

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 16/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1994
CNPJ	18.303.156/0001-07
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	MARIZELIA FERREIRA RADICCHI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 16/09/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Serro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALVORADA DE MINAS	374.91	4159	11,09
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1671.465	23163	13,86
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	303.857	3915	12,88
SERRA AZUL DE MINAS	222.706	3792	17,03
SERRO	1217.645	21952	18,03

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOSE DE SENA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CARLOS ANTONI VICENTE DE LIMA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

O nome do presidente continua errado, e Sanuza Marie PRETTI

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Análises e Considerações sobre Introdução Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Conceição do Mato Dentro para o exercício de 2024. O documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, de acordo com as necessidades apontadas no município a serem desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2023. O Município juntamente com o Conselho Municipal de Saúde construiu as ações programadas com objetivo de dar sequência às políticas de saúde PAS 2024. Este documento harmoniza-se com o PMS - 2022-2025 que prevê as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do Plano Municipal de Saúde. No roll de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação SISPACTO. A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão-RAG e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado de Minas Gerais. Espera-se que este documento, seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	673	643	1316
5 a 9 anos	665	615	1280
10 a 14 anos	592	540	1132
15 a 19 anos	622	538	1160
20 a 29 anos	1489	1420	2909
30 a 39 anos	1442	1257	2699
40 a 49 anos	1136	1067	2203
50 a 59 anos	995	996	1991
60 a 69 anos	713	693	1406
70 a 79 anos	357	460	817
80 anos e mais	198	327	525
Total	8882	8556	17438

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CONCEICAO DO MATO DENTRO	299	285	283	358

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/09/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	38	23	20	57
II. Neoplasias (tumores)	15	43	19	35	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	4	5	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	12	11	9	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	2	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	9	10	7	11
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	3	3	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	2	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	41	52	70	50
X. Doenças do aparelho respiratório	46	15	21	28	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	26	27	76	88
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	23	8	31	46
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	7	9	9	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	25	26	29	58	65
XV. Gravidez parto e puerpério	72	113	81	112	139
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	6	6	6	23
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	2	3	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	11	5	4	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	50	48	51	71	88

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	23	7	20	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	341	451	373	566	693

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/09/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	50	13	8
II. Neoplasias (tumores)	25	33	20	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	15	4	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	5	5
VI. Doenças do sistema nervoso	5	6	7	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	30	34	33
X. Doenças do aparelho respiratório	13	15	14	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	6	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	10	19	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	21	18	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	136	193	148	138

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 16/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise do CMS e os dados apontam as principais causas de morbimortalidade no município, que segue a tendência nacional, em Conceição do Mato Dentro, é preciso atentar para o aumento da população com o grande fluxo de trabalhadores em função das atividades minerarias que influenciam na condição de saúde da população podendo causar indicadores que impactam de forma negativa. Dessa forma o município programa fortalecer as políticas públicas sobre tudo na atenção básica para que diminuam os agravos de saúde e que melhore a condição de saúde da população. Importante ressaltar como previsto que a população de Conceição do Mato Dentro passou de 17.000 para mais de 25.000 segundo censo IBGE 2023, a gestão trabalha para assegurar atendimento de formara universal e igualitária a população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.761
Atendimento Individual	16.711
Procedimento	19.969
Atendimento Odontológico	1.701

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	328	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	731	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	1059	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	328	-
Total	328	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 16/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
E PRECISO QUE AJA PLANEAMENTO PARA MELHORA NA INSERÇÃO DE DADOS, UMA VEZ QUE O SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESPELHA A REALIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	0	1	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	5	1	17	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/09/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	2	19
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	1	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	17	1	5	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/09/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- O CNES E ATUALIZADO MENSALMENTE

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	4	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	24	20	39	57	68
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/12/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	4	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	186	193	208	280

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- DADOS CONFORME CNES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Manutenção dos serviços da RAS revisando os processos de trabalhos em função das necessidades e vazios assistenciais do município

OBJETIVO Nº 1.1 - Manutenção dos serviços da RAS - Rede de Atenção a Saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Rever fluxos, linhas guias e protocolos assistenciais; Continuidade na adequação dos protocolos clínicos e linhas guias em todos os níveis de atenção, referência e contra referência, regulação de marcação de consultas, exames, procedimentos cirúrgicos e protocolo de assistência farmacêutica. Ampliar a capacitação de servidores em todos os níveis de conhecimento e atuação.	AUDITORIA DE FLUXOS E OFERTAS DE SERVIÇOS	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS SERVIÇOS E FLUXOS INSTITUÍDOS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Organizar as equipes de Atenção Primária para ser porta de entrada dos serviços de saúde, ordenadora da RAS, e ter como meta 80% de resolatividade dentro das políticas da APS

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadoras da RAS - Rede de Atenção à Saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadoras da RAS - Rede de Atenção à Saúde do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SEGUIR AS DIRETRIZES DA PNAB									
2. Fortalecer junto à ESF Estratégia da saúde da Família os serviços de promoção e prevenção à saúde	Manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadoras da RAS - Rede de Atenção à Saúde do município	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	✓ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer junto à ESF Estratégia da saúde da Família os serviços de promoção e prevenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. A SMS irá organizar o NASF como apoio à porta de entrada dos serviços de saúde, junto à ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS SERVIÇOS E FLUXOS INSTITUÍDOS.									

OBJETIVO Nº 2.3 - : Fortalecer e ampliar as ações de saúde bucal em 100% de cobertura

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. : A SMS irá fortalecer as ações da saúde bucal para atender as necessidades dos usuários	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REORGANIZAR A ASSISTENCIA EM SAUDE BUCAL NOS TERRITORIOS									

DIRETRIZ Nº 3 - Manutenção dos serviços essenciais com foco na resolutividade e melhoria contínua na qualidade dos serviços, inserção e monitoramento de dados para tomada de decisão conforme perfil epidemiológico

OBJETIVO Nº 3.1 - Executar as ações de Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.	PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS DO PROMAVS	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	86,00	86,00
Ação Nº 1 - Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.									
Ação Nº 2 - Executar as ações de Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 3.2 - Executar as ações do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao alcance de 100% dos 36 indicadores pactuados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% dos 36 indicadores pactuados	indicadores do pactuados	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 3.3 - Manutenção do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Funcionamento sistemático do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Efetividade e resolutividade, realização de mínimo de 06 reuniões por ano	Número	2022		1	1.000	Número	100,00	10,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.									
Ação Nº 2 - Funcionamento sistemático do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Otimizar a Política de Saúde do Trabalhador do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de enfermeira para coordenar ações referente à Saúde do trabalhador	Otimizar a Política de Saúde do Trabalhador do município.	Percentual	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar a Política de Saúde do Trabalhador do município.									
OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir a atuação do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar a composição do Comitê diante a destinação de uma enfermeira para assumir o serviço de investigação de óbitos.	Investigar 100% dos óbitos	Percentual	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atuação do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.									
OBJETIVO Nº 3.6 - Alcançar as coberturas vacinais estipuladas pelo ProMAVS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o bom desempenho do serviço de Imunização.	Alcançar as coberturas vacinais estipuladas pelo ProMAVS	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar as coberturas vacinais estipuladas pelo ProMAVS									

OBJETIVO Nº 3.7 - Construir o Centro de Controle de Zoonoses									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Possibilitar o manejo dos animais e controle das zoonoses no município em local adequado	Construir o Centro de Controle de Zoonoses	Número	2022		1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 3.8 - Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.	Possibilitar a oferta dos testes rápidos para detecção de Sífilis, Hepatite B e Aids e o aconselhamento dos pacientes.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.									
OBJETIVO Nº 3.9 - Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde									
DIRETRIZ Nº 4 - Manutenção dos serviços de especialidade ofertados pelo CEMO									
OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção e melhoria contínua nos serviços ofertados no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas (CEMO)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos serviços de especialidade ofertados pelo CEMO	Oferta de serviços	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	150,00	150,00
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria contínua nos serviços ofertados no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas (CEMO)									
Ação Nº 2 - REFORMA ESTRUTURAL DA UNIDADE E AMPLIAÇÃO DESCENTRALIZADA									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a oferta de especialidades médicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar quantitativo de oferta de especialidades médicas	Ampliar a oferta de especialidades médicas	Percentual	2022		70,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 4.3 - Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.	Implantar fluxo de atendimento, linhas de cuidados, protocolos, manejos clínicos, mat/med e profissionais para atendimento.	Percentual	2022		1	1	Número	1,00	100,00
---	---	------------	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.

OBJETIVO Nº 4.4 - Agendamento descentralizado dos atendimentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. descentralizar a marcação de consultas pediatria e ginecologia de apoio a ESF – Estratégia de Saúde da família	Agendamento descentralizado dos atendimentos	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Agendamento descentralizado dos atendimentos

OBJETIVO Nº 4.5 - Informação contínua da produção no sistema SIA SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Informação contínua da produção no sistema SIA SUS	manutenção da Informação das produção no sistema SIA SUS mensal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Informação contínua da produção no sistema SIA SUS

OBJETIVO Nº 4.6 - Padronização através de protocolos para solicitação dos serviços ofertados pelo CEMO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Padronização através de protocolos para solicitação dos serviços ofertados pelo CEMO	Padronização através de protocolos para solicitação dos serviços ofertados pelo CEMO	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 5 - A SMS irá organizar os serviços de saúde mental através da implantação de políticas públicas conforme diretrizes da RAPS e Rede de Atenção Psicossocial e ampliação das já existentes no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Oferecer à população um serviço de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. serviço de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.	atendimento nos serviços de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE MENTAL NO MUNICIPIO

OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar o CAPS Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar as crianças com transtornos e agravos mentais local adequado, equipe multidisciplinar estabelecido na RAPS	Implantar o CAPS Infantil.	Número	2022		1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.3 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde o serviço de CAPS Infantil garantindo o custeio tripartite.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Credenciar o serviço no Ministério	Credenciar junto ao Ministério da Saúde o serviço de CAPS Infantil garantindo o custeio tripartite.	Percentual	2022		1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
---------------------------------------	---	------------	------	--	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 5.4 - Manutenção dos serviços do CAPS I									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. I (manutenção física, insumos, mat/med, mobiliários, equipamentos, equipe, transporte e material didático, necessários ao atendimento dos usuários)	Manutenção dos serviços do CAPS I	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.5 - Construção de uma sede própria para funcionamento do serviço, otimizando o atendimento e conforto prestado aos usuários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construção de uma sede própria para funcionamento do serviço, otimizando o atendimento e conforto prestado aos usuários.	Elaborar projeto	Número	2022		1	10	Número	1,00	10,00

Ação Nº 1 - Informação contínua da produção no sistema SIA SUS

OBJETIVO Nº 5.6 - Fortalecer a política de saúde mental na atenção básica e outras unidades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a política de saúde mental na atenção básica e outras unidades de saúde.	matriciamento com as equipes	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer a política de saúde mental na atenção básica e outras unidades de saúde.

OBJETIVO Nº 5.7 - Ampliar os atendimentos à população de zona rural de nosso município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar agenda agenda para usuários. Criar grupos terapêutico de atendimento "in locus" na zona rural.	Ampliar os atendimentos à população de zona rural de nosso município.	Percentual	2022		70,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Ampliar os atendimentos à população de zona rural de nosso município.

OBJETIVO Nº 5.8 - Ampliar a oferta de oficinas terapêuticas aos usuários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de oficinas terapêuticas aos usuários.	Numero de oficinas mes	Número	2022		30,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.9 - Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	Realizar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 6 - Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos e Pronto Atendimento**OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar e ampliar os serviços de Assistência Farmacêutica no município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos	Efetivação da Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar e ampliar os serviços de Assistência Farmacêutica no município

Ação Nº 2 - Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos

OBJETIVO Nº 6.2 - Reformar, ampliar e climatizar a área de armazenamento de materiais médicos e medicamentos da Farmácia de Todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar, ampliar e climatizar a área de armazenamento de materiais médicos e medicamentos da Farmácia de Todos.	realizar reforma na farmácia	Número	2022		1	Não programada	Número	✓ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 6.3 - Manter a compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação vigente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação vigente

OBJETIVO Nº 6.4 - Gerir recurso Federal e Estadual para compra de medicamentos básicos e aperfeiçoar ciclo da Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. uso correto dos recursos governamental para aquisição dos insumos farmacêuticos	Gerir recurso Federal e Estadual para compra de medicamentos básicos	Percentual	2022		10.000	Não programada	Número	✓ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 6.5 - Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal	Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal	Percentual	2022		1	10	Número	1,00	10,00

Ação Nº 1 - manutenção Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal

OBJETIVO Nº 6.6 - Atualizar a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos periodicamente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos periodicamente	Realizar adequação da REMUME	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Atualizar a REMUME e Relação Municipal de Medicamentos periodicamente

OBJETIVO Nº 6.7 - Ampliar as unidades de dispensação de medicamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de Farmacêutico para referência técnica para ampliação dos locais de dispensação.	Ampliar as unidades de dispensação de medicamentos.	Percentual	2022		1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar as unidades de dispensação de medicamentos

OBJETIVO Nº 6.8 - Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães	Efetivação da Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães

OBJETIVO Nº 6.9 - Manutenção da farmácia hospitalar 24 horas no Pronto Atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratação/ nomeação de auxiliares de farmácia e farmacêutico e atendimento de 100% das prescrições médicas e solicitações de materiais	Manutenção da farmácia hospitalar 24 horas no Pronto Atendimento	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 6.10 - Garantir estoque de materiais, medicamentos e insumos conforme padronização de medicamentos da UPA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da farmácia hospitalar 24 horas no Pronto Atendimento	Eixo: Gestão em Saúde ASSISTENCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Qualificar e ampliar os serviços de Assistência Farmacêutica no município	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 6.11 - Manutenção e melhora no sistema de gerenciamento de estoque na farmácia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Controlar estoque e rastrear o uso de medicamentos e possibilitar redução de gastos com medicamentos e materiais médicos	Manutenção e melhora no sistema de gerenciamento de estoque na farmácia.	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 7 - A SMS irá fortalecer os serviços de urgência e emergência através da organização do processo de trabalho e da garantia de profissionais, insumos equipamentos para manutenção da equipe e serviços conforme regulamentação legal da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Aperfeiçoar o funcionamento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) no Pronto Atendimento que deve assegurar ao usuário um conjunto de ações e serviços de urgência e emergência com efetividade e eficiência.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o funcionamento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) no Pronto Atendimento que deve assegurar ao usuário um conjunto de ações e serviços de urgência e emergência com efetividade e eficiência.									
2. Seguir protocolos de atendimento as urgências desde a entrada na unidade de pronto atendimento seguindo fluxo assistencial necessário a cada usuário do sistema na RAS Rede de Atenção a Saúde componente UPA 24 Horas Tipo II.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município Meta: 7 .1.2 . Seguir protocolos de atendimento as e de pronto atendimento seguindo fluxo assistencial necessário a cada usuário do sistema na RAS Rede de Atenção a Saúde componente UPA 24 Horas Tipo II.									
3. Monitoramento e acompanhamento de metas e parâmetros nos Serviços de urgência através de indicadores produzidos pelo sistema de informação e pelos protocolos assistenciais implantados.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município Meta: 7 .1.3 . Monitoramento e acompanhamento de metas e parâmetros nos Serviços de urgência através de indicadores produzidos pelo sistema de informação e pelos protocolos assistenciais implantados.									
4. Manter programação de educação continuada e capacitação de toda a equipe, assistencial, técnica e administrativa.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município Meta: 7 .1.4 . Manter programação de educação continuada e capacitação de toda a equipe, assistencial, técnica e administrativa.									
5. Atualizar sempre que necessário a Padronização de Materiais e Medicamentos	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual			10.000	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
6. Manter os serviços de manutenção preventiva corretiva dos equipamentos conforme legislação.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município Meta: 7 .1.6 . Manter os serviços de manutenção preventiva corretiva dos equipamentos conforme legislação.									
7. Manter os protocolos de remoção/transporte atualizados em toda a RAS - rede de Atenção à Saúde no município.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
8. Implantar serviços de controle de infecção hospitalar/CCIH. Estabelecer a implantação em toda RAS Rede de Atenção à Saúde no município.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Implantar serviços de controle de infecção hospitalar/CCIH. Estabelecer a implantação em toda RAS Rede de Atenção à Saúde no município.									
9. Realizar atendimento com registro por meio do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com registro por meio do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão.									

10. Garantir os materiais, medicamentos, estrutura física, equipamentos e profissionais necessários para atendimento às Urgências e Emergências condizentes com a tipologia UPA 24 Horas II conforme legislação federal da RAS.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os materiais, medicamentos, estrutura física, equipamentos e profissionais necessários para atendimento às Urgências e Emergências condizentes com a tipologia UPA 24 Horas II conforme legislação federal da RAS.									
11. Manter as Comissões Atuantes (Revisão de Prontuário, Eventos Adversos, CCIH, Óbito)	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Comissões Atuantes (Revisão de Prontuário, Eventos Adversos, CCIH, Óbito)									
12. Implantar Comissão de Ética Médica e de Enfermagem	: Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Comissão de Ética Médica e de Enfermagem									
13. Realizar notificações quando necessário de todas as doenças, agravos e eventos adversos. Manter contato com os órgão e entidades de fiscalização sempre que necessário notificando a ocorrência de casos sujeitos à investigação. (Segurança Pública, Conselhos de Classe, Conselho Tutelar, etc).	: Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar notificações quando necessário de todas as doenças, agravos e eventos adversos. Manter contato com os órgão e entidades de fiscalização sempre que necessário notificando a ocorrência de casos sujeitos à investigação. (Segurança Pública, Conselhos de Classe, Conselho Tutelar, etc).									
14. Manter os serviços de regulação estadual de leitos ativos (SusFácil), com evolução médica adequada à legislação vigente para garantia de vagas quando da necessidade de transferência do usuário.	Fortalecer os serviços de urgência e emergência do município.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os serviços de regulação estadual de leitos ativos (SusFácil), com evolução médica adequada à legislação vigente para garantia de vagas quando da necessidade de transferência do usuário.									

DIRETRIZ Nº 8 - Melhorar resolutividade e qualidade no atendimento e assistência nos serviços hospitalares de média complexidade.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ofertar assistência hospitalar resolutiva e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o custeio parcial dos gastos hospitalares do Hospital Imaculada Conceição conforme instrumento contratual celebrado com o município e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de CMD.	Ofertar assistência hospitalar resolutiva e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o custeio parcial dos gastos hospitalares do Hospital Imaculada Conceição conforme instrumento contratual celebrado com o município e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de CMD.									
2. Manutenção do hospital Imaculada Conceição na Rede de Urgência (Valora Minas)	Ofertar assistência hospitalar resolutiva e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar assistência hospitalar resolutiva e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV. Meta: 8 .1.2 . Manutenção do hospital Imaculada Conceição na Rede de Urgência (Valora Minas)									
3. Ter o hospital como principal retaguarda para o município em atenção hospitalar na média complexidade	Ofertar assistência hospitalar resolutiva e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
4. Ampliar oferta dos serviços no Hospital Imaculada Conceição tendo como base a cobertura dos vazios assistenciais do município.	Ofertar assistência hospitalar resolutiva e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	Número			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
5. Habilitar o hospital municipal junto aos órgãos reguladores (Vigilância Sanitária, e demais autoridades fiscalizadoras.)	Ofertar assistência hospitalar resolutiva e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	Número	2022		1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
6. Fornecer, equipamentos, mobiliários, insumos, RH e demais insumos necessários para abertura e funcionamento do hospital municipal.	Ofertar assistência hospitalar resolutiva e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar assistência hospitalar resolutiva e de qualidade dentro das diretrizes de média complexidade conforme Componente Hospitalar Nível IV. Meta: 8 .1.6 . Fornecer, equipamentos, mobiliários, insumos, RH e demais insumos necessários para abertura e funcionamento do hospital municipal.									

DIRETRIZ Nº 9 - Proporcionar melhor resolutividade no atendimento e assistência nos serviços de Regulação e Avaliação

OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação Meta: 9 .1.1 . Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.									
2. Aprimorar o sistema de gerenciamento para autorização, marcação e faturamento de consultas, exames e solicitações de procedimentos.	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação Meta: 9 .1.2 . Aprimorar o sistema de gerenciamento para autorização, marcação e faturamento de consultas, exames e solicitações de procedimentos.									
3. Organizar logística junto ao setor de transporte para encaminhamento de pacientes para tratamento fora do domicílio.	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação Meta: 9 .1.3 . Organizar logística junto ao setor de transporte para encaminhamento de pacientes para tratamento fora do domicílio.									
4. Manutenção da agenda de atendimento em especialidades médicas e monitoramento dos serviços executados.	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	✓ Sem Apuração	
5. Manutenção dos Protocolos de recebimento de pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação Meta: 9 .1.5 . Manutenção dos Protocolos de recebimento de pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.									
6. Análise, avaliação e auditoria dos contratos dos prestadores de serviços/médico/diagnóstico	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação Meta: 9 .1.6 . Análise, avaliação e auditoria dos contratos dos prestadores de serviços/médico/diagnóstico									
7. Monitorar, avaliar e regular sistematicamente a PPI	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar e regular sistematicamente a PPI									

8. Manutenção dos “Pedido de Providência” capaz de responder por escrito aos usuários os questionamentos quanto ao andamento de seu pedido de diagnóstico e/ou procedimento	Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
9. Implantar protocolo de regulação em toda a RAS para solicitação de consultas, exames e procedimentos	: Manutenção e melhoria dos fluxos implantados nos serviços de Controle de Regulação e Avaliação	Percentual	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de regulação em toda a RAS para solicitação de consultas, exames e procedimentos									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer os serviços de transportes de saúde municipal com central de regulação

OBJETIVO Nº 10.1 - aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter cadastro da frota de veículos da SMS atualizado	aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manutenção e melhoria a Central de Transportes de Saúde Municipal Meta: 10 .1.1 . Manter cadastro da frota de veículos da SMS atualizado									
2. Manutenção preventiva e corretiva da frota em condições de uso	aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva da frota em condições de uso									
3. Melhorar a Central de Regulação	: aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	120,00	120,00
Ação Nº 1 - Melhorar a Central de Regulação									
4. Manutenção dos protocolos de solicitação de veículos	: aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos protocolos de solicitação de veículos									
5. Capacitação periódica dos profissionais condutores	aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	Número	2022		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Capacitação periódica dos profissionais condutores									
6. Ampliar os veículos disponíveis nos distritos para transporte exclusivo de pacientes.	aprimorar e melhorar a Central de Transportes de Saúde Municipal	Percentual			100,00	30,00	Percentual	40,00	133,33
Ação Nº 1 - Ampliar os veículos disponíveis nos distritos para transporte exclusivo de pacientes.									

OBJETIVO Nº 10.2 - Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o sistema de transporte da secretaria municipal para atender as demandas de forma organizada e melhor resolutividade.	Manutenção preventiva periódica e corretiva da frota. Capacitação da equipe dos serviços de transporte conforme as orientações técnicas para atendimento a pandemia; Monitoramento de rotas regulares e sobre demandas com sistema de rastreamento de veículos conforme os serviços de transportes essenciais Manter controle de transporte através das planilhas de frota para TFD	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 11 - A SMS irá manter os serviços da sua rede de atenção revisando os processos de trabalhos para enfrentamento a pandemia CORONAVÍRUS/ COVID 19

OBJETIVO Nº 11.1 - Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Rever fluxos assistenciais; Atualização continua do plano de Contingencia conforme necessidade para Enfrentamento do Novo Corona Vírus. Participar do Gabinete COVID - 19 para enfrentamento das demandas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavirus através da Portaria nº 100/2020; Manutenção do COES- CMD Centro de Operações Emergenciais em Saúde de Conceição do Mato Dentro; ENQUANTO DURAR A PANDEMIA.	Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. Publicação dos Decretos Municipal e portarias para regulamentação das medidas a serem implantadas no enfrentamento à pandemia; Estruturação de pontos de apoio para a assistência aos pacientes suspeitos de COVID-19;; ENQUANTO DURARA A PANDEMIA.	Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	Número			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
3. manutenção de médico infectologista; PERMANENTE.	Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	Número	2022		1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

4. Melhora na retaguarda de leitos de internação local através da manutenção de hospital de campanha para atendimento exclusivo COVID 19(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA, Manutenção do quadro de profissionais assistências e especialistas para hospital de campanha e demais pontos de atendimento COVID 19(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA; Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, materiais e medicamento, EPIs e insumos necessários para manutenção das unidades de saúde(PERMANENTE); Manter atualizado protocolos de atendimento em toda a rede assistencial obedecendo fluxos e retaguarda conforme orientações do MS, SES e realidade do Município; Capacitação continuada conforme necessidade para os profissionais da linha de frente e demais setores para atendimento, seguindo as orientações técnicas MS, SES e infectologista de referência.(PERMANENTE)	Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
5. Gravação de vídeos com as Referências Técnicas do Município com conteúdos relacionados ao Coronavírus, a fim de esclarecer e informar a população; Publicação de material informativo e Boletim de casos Covid-19 nas mídias sociais (Whatsapp, facebook, instagram e site da Prefeitura Municipal)(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA); Organização e condução de entrevistas na Rádio Bom Jesus para esclarecimentos de diversos temas relacionados a pandemia à população; Realização de campanhas utilizando meios de comunicação de massa, tais como carro de som, outdoor, painel de led, faixas de rua, além da distribuição de flyers e colagem de cartazes em pontos estratégicos da cidade;(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA)	Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Mato Dentro, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 12 - Manutenção as equipes de Atenção Primária para ser porta de entrada dos serviços de saúde, para atendimento aos casos suspeitos COVID 19

OBJETIVO Nº 12.1 - manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde RAS para enfrentamento a PANDEMIA COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adequação dos fluxos internos de atendimento segundo as orientações técnicas MS, SES e SMS; Disponibilização de tenda nas portas das UBS' s e farmácia para acomodar os pacientes enquanto aguardam o atendimento, mantendo ambiente arejado e espaçamento entre as cadeiras de 2 metros de distância; Capacitação e treinamento seguindo os protocolos de atendimento aos pacientes suspeitos de forma contínua conforme as normativas legais e orientações técnicas. PERMANENTE	manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde RAS para enfrentamento a PANDEMIA COVID 19	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19, Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal; 1- Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar; 2- Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/ emergência ou hospitalares 3- Notificação imediata; 4-Monitoramento clínico Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa; Realizar Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa. ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	: manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde RAS para enfrentamento a PANDEMIA COVID 19	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 13 - A SMS irá reorganizar os serviços da sua rede de atenção revisando os processos de trabalhos para enfrentamento a pandemia CORONAVÍRUS/ COVID 19;

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento na Atenção especializada frente a PANDEMIA COVID 19. Adequar Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas CEMO Ampliar leitos hospitalares em Hospital de Campanha exclusivo para atendimento COVID 19 Manutenção de exames e diagnósticos laboratoriais em caráter de urgência e aquisição de KITS exclusivo para diagnósticos COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inserir na rede municipal como Referência o CEMO para atendimento aos pacientes de zona rural e Pediatria no período da PANDEMIA(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA. Ampliar a retaguarda de leitos Hospitalares/ internação para atender a demanda da PANDEMIA COVID 19, 05 Leitos UTI e 25 leitos CLINICOS Covid 19 (ENQUANTO DURAR A PANDEMIA)- Adequar a agendas de especialidades para manutenção da assistência e diagnósticos as urgências; Notificação imediata (ENQUANTO DURAR A PANDEMIA); 4- Monitoramento clínico Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA); Realizar processos emergenciais para aquisição, contratação, locação de equipamentos, materiais e recursos humanos, para atender as necessidades das unidades e hospital de Campanha (ENQUANTO DURAR A PANDEMIA). Adequar fluxo de atendimento aos profissionais dos serviços de reabilitação e CAPS para atender as necessidades dos pacientes em internação hospitalar, isolamento domiciliar e ambulatoriais;(PERMANENTE)	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento na Atenção especializada frente a PANDEMIA COVID 19. Adequar Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas CEMO Ampliar leitos hospitalares em Hospital de Campanha exclusivo para atendimento COVID 19 Manutenção de exames e diagnósticos laboratoriais em caráter de urgência e aquisição de KITS exclusivo para diagnósticos COVID 19	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 14 - Reestudar os serviços para o novo cenário para realizar ações de saúde bucal

OBJETIVO Nº 14.1 - A SMS irá adaptar as ações da saúde bucal para enfrentamento a Pandemia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento realizados através de encaminhamentos(ENQUANTO DURAR A PANDEMIA; Treinamentos realizados conforme normas técnicas MS, SES e infectologista (PERMANENTE)Adaptar consultórios para atendimentos ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	Reestudar os serviços para o novo cenário para realizar ações de saúde bucal	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 15 - A equipe de vigilância em saúde irá organizar e executar ações previstas em programas municipais, estaduais e federais, seguindo as orientações técnicas para enfrentamento ao COVID-19**OBJETIVO Nº 15.1 - Estruturar os serviços da Vigilância em Saúde, realizar ações das vigilâncias em saúde, ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS / COVID 19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Contratação de profissionais de segurança para suporte nas ações de isolamento, distanciamento, nas unidades de saúde, repartições públicas, barreiras sanitárias, etc.. Instalação de barreiras sanitárias para controle e monitoramento aos acessos do município; Aquisição de exames para diagnósticos COVID 19; Organização das notificações de casos suspeitos, através de planilha com as informações necessárias para o acompanhamento e monitoramento da situação epidemiológica e envio diário das informações à SRS Diamantina; Elaboração de Boletim Diário para divulgação à população acerca da situação epidemiológica; Orientação às equipes assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Saúde Suplementar através de e-mail e reuniões presenciais sobre o fluxo de notificação e monitoramento de casos suspeitos, considerando as definições constantemente atualizadas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde; Realização de capacitações para profissionais de saúde e forças de segurança (ANEXO 13); Organização do fluxo para o cadastro, coleta e transporte de amostras biológicas para o diagnóstico laboratorial da COVID-19; Acompanhamento junto às equipes assistenciais dos casos suspeitos e de seus contatos; ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	Estruturar os serviços da Vigilância em Saúde, realizar ações das vigilâncias em saúde, ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS / COVID 19	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
---	---	------------	------	--	--------	----------------	------------	--	--

2. Gravação de vídeos com as Referências Técnicas do Município com conteúdos relacionados ao Coronavírus, a fim de esclarecer e informar a população; Publicação de material informativo nas mídias sociais (Whatsapp, facebook, instagram e site da Prefeitura Municipal); Organização e condução de entrevistas na Rádio Bom Jesus para esclarecimentos da população; Realização de campanhas utilizando meios de comunicação de massa, tais como carro de som, outdoor, painel de led, faixas de rua, além da distribuição de flyers e colagem de cartazes em pontos estratégicos da cidade; Orientação aos estabelecimentos comerciais sobre as regras de funcionamento durante o período de enfrentamento ao novo Coronavírus; Orientação às Funerárias do Município em relação ao Transporte e Cuidados do Corpo após a Morte em Caso de Óbito por COVID-19; Realizar visitas técnicas nas obras públicas junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas Urbanas como normas e condutas de enfrentamento ao Coronavírus na construção civil; Realização de capacitações com a temática COVID-19, tais quais: guardas patrimoniais (cuidado pessoal); auxiliares de limpeza e auxiliares de serviços gerais (higienização e desinfecção de superfícies e ambientes, cuidado pessoal); motoristas (cuidado pessoal), agente comunitário de saúde (ações na barreira sanitária) e coveiros; Notificação de situações em descumprimento ao Decreto Municipal 032/2020, conforme (ANEXO 8); Vistorias diárias pela equipe de Vigilância Sanitária e Defesa Civil aos estabelecimentos com base no Decreto Municipal 032/2020; ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	Estruturar os serviços da Vigilância em Saúde, realizar ações das vigilâncias em saúde, ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS / COVID 19	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
---	---	------------	--	--	--------	----------------	------------	--	--

3. Restrição do comércio conforme Decreto Municipal nº032/2020; Uso obrigatório de máscaras pela população – Decreto Municipal Nº 046, 13/05/2020; Ação educativa da Vigilância Sanitária aos serviços essenciais, obras, guarda patrimonial, empresas mineradoras e terceirizadas; Confeção de Formulário de Notificação para uso das barreiras sanitárias, comércio (ANEXO 09), etc.; Acompanhamento dos testes que estão realizados pela Anglo American e terceirizadas(PERMANENTE); Realização de testes em profissionais dos serviços essenciais municipais(PERMANENTE). Abertura de farmácias satélites- Hospital de Campanha do município para atendimento dos pacientes das unidades de internação; Abertura de uma farmácia satélite na Unidade Tratamento Intensivo instalada no- Hospital de Campanha do município para atendimento dos pacientes graves; ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	Estruturar os serviços da Vigilância em Saúde, realizar ações das vigilâncias em saúde, ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS / COVID 19	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
---	---	------------	------	--	--------	----------------	------------	--	--

DIRETRIZ Nº 16 - proporcionar melhor resolutividade no atendimento e assistência nos serviços conforme orientações sobre serviços essenciais

OBJETIVO Nº 16.1 - estabelecer fluxo nos serviços de controle de regulação, avaliação e auditoria do município/ em conformidade com o plano de contingência ao enfrentamento ao CORONA VÍRUS/ COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Continuidade nas solicitações no setor TFD(PERMANENTE): para os pedidos urgências/oncológicas, obstétricas e demais serviços de tratamentos, diagnósticos de urgência e de alta complexidade Adaptação as recomendações para manutenção dos serviços essenciais. Manutenção dos serviços de faturamento auditoria; Implantar protocolos de solicitação de exames com critérios definidos e sistematização dos pedidos conforme as normativas técnicas de enfrentamento a PANDEMIA. protocolos de solicitação de exames com critérios definidos e sistematização dos pedidos.ENQUANTO DURAR A PANDEMIA.	estabelecer fluxo nos serviços de controle de regulação, avaliação e auditoria do município/ em conformidade com o plano de contingência ao enfrentamento ao CORONA VÍRUS/ COVID 19	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecimento dos serviços de saúde mental para enfrentamento a Pandemia CORONA VÍRUS/COVID 19;

OBJETIVO Nº 17.1 - Organizar a Rede de Atenção Psicossocial para atendimento ao Plano de Contingencia para Enfrentamento ao CORONA VÍRUS/ COVID19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adequar fluxo de atendimento seguindo os protocolos do plano de contingencia; (ENQUANTO DURARA A PANDEMIA) Desenvolver Cartilha e vídeo educativo destinada à população através dos canais informativos da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro(PERMANENTE); Canal de atendimento e orientação à população por telefone(PERMANENTE); Grupo de whatsapp para orientação de pais/familiares de usuários; Ações da saúde mental para os profissionais de saúde: Bate papo online com equipe de saúde da linha de frete no combate ao COVID 19. (Através de plataforma digital) e criação de espaço de atendimento virtual para os profissionais. Reunião de Colegiado regional de saúde mental por vídeo conferência Discussões e orientações de casos com outros serviços (CRAS, CREAS, UBS's, Unidade de Pronto Atendimento,). Visitas domiciliar com equipe de UBS's. (PERMANENTE)	Organizar a Rede de Atenção Psicossocial para atendimento ao Plano de Contingencia para Enfrentamento ao CORONA VÍRUS/ COVID19	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 18 - A SMS irá reorganizar os serviços de assistência farmacêutica municipal para enfrentamento ao corona vírus

OBJETIVO Nº 18.1 - Manutenção e melhoramento como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, para suprir as demanda de enfrentamento ao corona virus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica(PERMANENTE). A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica será realizada para período maior, evitando assim o deslocamento deste público à farmácia central. Assim, as receitas válidas por 6 meses passarão ter validade por 8 meses, enquanto durar o período de pandemia pelo SARS-COV- 2 definido pela OMS; Instalação de barreira física com acrílico transparente e reforçado na recepção das UBS's, UPA e Farmácia(PERMANENTE); Revisão dos protocolos, pops e boas práticas Farmacêuticas (PERMANENTE). Dispensação de kits com medicamentos analgésicos(PERMANENTE), SRO, antitérmicos e anti-inflamatórios para ser dispensados diretamente nas UBS's que não possuem farmácia, a fim de evitar aglomeração na Farmácia Central; Disponibilização de tenda na porta das UBS's e farmácia para acomodar os pacientes enquanto aguardam o atendimento, mantendo ambiente arejado e espaçamento entre as cadeiras de 2 metros de distância; ENQUANTO DURARA A PANDEMIA	Manutenção e melhoramento como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, para suprir as demanda de enfrentamento ao corona virus.	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. O município está seguindo as orientações da Superintendência Regional de Saúde-SRS de Diamantina/MG quanto a abertura de novos processos que estão suspensos, dispensação de alguns medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para 90 dias e programação de Medicamentos Estratégicos da Assistência Farmacêutica com cobertura de 4 meses; A programação do Oseltamivir (30, 45 e 75 mg) está sendo realizada mensalmente, porém conforme programação extra para os municípios que programaram uma quantidade inferior à demanda do Município; Aquisição de insumos estratégicos e EPI's; Aquisição de sacos impermeáveis duplos para embalagem de corpos de paciente que evoluiu para óbito suspeito ou confirmado de COVID-19;	Manutenção e melhoramento como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, para suprir as demanda de enfrentamento ao corona virus.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 19 - A SMS irá fortalecer os serviços de urgência e emergência através da organização dos protocolos de atendimento as urgências para enfrentamento a pandemia corona virus.

OBJETIVO Nº 19.1 - Fortalecer os serviços de urgência e emergência seguindo as orientações e protocolos para atendimento aos casos corona vírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Revisão do fluxo de atendimento para as demandas de urgência e emergências seguindo recomendações técnicas MS, SES Infectologia para atendimento de casos suspeitos Covid-19; Continuidade das obras da UPA para adequação conforme portaria 10/2017GM na policlínica para FINALIZAR credenciamento em UPA TIPO II, seguindo orientações de protocolos sobre serviços essenciais(TERMINO EM 2022), Manutenção do fornecimento regular de materiais, EPI e medicamentos necessários às atividades da equipe, conforme as notas técnicas MS, SES e infectologista; ENQUANTO DURARA A PANDEMIA	Fortalecer os serviços de urgência e emergência seguindo as orientações e protocolos para atendimento aos casos corona vírus.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. Capacitação da equipe atendimentos as urgências, protocolo Normas e Rotinas Pronto Atendimento-UPA\ Protocolo de Classificação de Risco para atendimento a casos suspeitos de Covi-19; Adequação do balcão da recepção com instalação de acrílico como proteção de barreira entre a recepcionista e o usuário. Adaptação de leito de isolamento para pacientes com suspeita de COVID19 que necessitam de observação clínica. Adaptação de sala de espera isolada para pacientes com suspeita de COVID19 aguardarem atendimento. Contratação de 2ª UTI móvel para suprir a demanda de transferências de pacientes graves acometidos pelo COVID19. Manter. POPs atualizados, protocolos e Linhas guias para atendimento ao novo corona vírus; Implantar Protocolo clínico, pediátrico e de Remoção/Transporte para atendimento ao novo corona vírus	Fortalecer os serviços de urgência e emergência seguindo as orientações e protocolos para atendimento aos casos corona vírus.	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 20 - A SMS irá adequar o sistema de transportes para atender a recomendações e os protocolos aos atendimentos essenciais e casos corona vírus.

OBJETIVO Nº 20.1 - Fortalecer o sistema de transporte da secretaria municipal para atender as demandas de forma organizada e melhor resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção preventiva periódica e corretiva da frota. Capacitação da equipe dos serviços de transporte conforme as orientações técnicas para atendimento a pandemia; Monitoramento de rotas regulares e sobre demandas com sistema de rastreamento de veículos conforme os serviços de transportes essenciais Manter controle de transporte através das planilhas de frota para TFD(PERMANENTE)	Fortalecer o sistema de transporte da secretaria municipal para atender as demandas de forma organizada e melhor resolutividade.	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Informação contínua da produção no sistema SIA SUS	100,00	100,00
	serviço de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal	10	1
	Monitoramento e acompanhamento de metas e parâmetros nos Serviços de urgência através de indicadores produzidos pelo sistema de informação e pelos protocolos assistenciais implantados.	100,00	100,00
	Manutenção dos Protocolos de recebimento de pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Rever fluxos, linhas guias e protocolos assistenciais; Continuidade na adequação dos protocolos clínicos e linhas guias em todos os níveis de atenção, referência e contra referência, regulação de marcação de consultas, exames, procedimentos cirúrgicos e protocolo de assistência farmacêutica. Ampliar a capacitação de servidores em todos os níveis de conhecimento e atuação.	100,00	80,00
	Manter cadastro da frota de veículos da SMS atualizado	100,00	100,00
	Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00	100,00
	Manter o custeio parcial dos gastos hospitalares do Hospital Imaculada Conceição conforme instrumento contratual celebrado com o município e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de CMD.	100,00	100,00
	Manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadoras da RAS - Rede de Atenção à Saúde do município	100,00	100,00
	A SMS irá organizar o NASF como apoio à porta de entrada dos serviços de saúde, junto à ESF.	100,00	100,00
	: A SMS irá fortalecer as ações da saúde bucal para atender as necessidades dos usuários	100,00	100,00
	Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.	100,00	86,00
	Funcionamento sistemático do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	1.000	100
	Contratação de enfermeira para coordenar ações referente à Saúde do trabalhador	1	1
	Garantir o bom desempenho do serviço de Imunização.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.	100,00	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Manutenção dos serviços de especialidade ofertados pelo CEMO	100,00	150,00
	Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.	1	1
	descentralizar a marcação de consultas pediatria e ginecologia de apoio a ESF – Estratégia de Saúde da família	100,00	100,00
	Construção de uma sede própria para funcionamento do serviço, otimizando o atendimento e conforto prestado aos usuários.	10	1
	Fortalecer a política de saúde mental na atenção básica e outras unidades de saúde.	100,00	100,00

	Disponibilizar agenda agenda para usuários. Criar grupos terapêutico de atendimento ""in locus" na zona rural.	100,00	80,00
	Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	100,00	80,00
	Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos	100,00	100,00
	compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação	100,00	100,00
	Atualizar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos periodicamente	1	1
	Contratação de Farmacêutico para referência técnica para ampliação dos locais de dispensação.	1	1
	Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães	100,00	100,00
	Aperfeiçoar o funcionamento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) no Pronto Atendimento que deve assegurar ao usuário um conjunto de ações e serviços de urgência e emergência com efetividade e eficiência.	100,00	100,00
	Seguir protocolos de atendimento as urgências desde a entrada na unidade de pronto atendimento seguindo fluxo assistencial necessário a cada usuário do sistema na RAS Rede de Atenção a Saúde componente UPA 24 Horas Tipo II.	100,00	100,00
	Aprimorar o sistema de gerenciamento para autorização, marcação e faturamento de consultas, exames e solicitações de procedimentos.	100,00	100,00
	Manutenção do hospital Imaculada Conceição na Rede de Urgência (Valora Minas)	100,00	100,00
	Monitoramento e acompanhamento de metas e parâmetros nos Serviços de urgência através de indicadores produzidos pelo sistema de informação e pelos protocolos assistenciais implantados.	100,00	100,00
	Melhorar a Central de Regulação	100,00	120,00
	Organizar logística junto ao setor de transporte para encaminhamento de pacientes para tratamento fora do domicílio.	100,00	80,00
	Manter programação de educação continuada e capacitação de toda a equipe, assistencial, técnica e administrativa.	100,00	100,00
	Manutenção dos protocolos de solicitação de veículos	100,00	100,00
	Manutenção dos Protocolos de recebimento de pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00	100,00
	Capacitação periódica dos profissionais condutores	100,00	80,00
	Manter os serviços de manutenção preventiva corretiva dos equipamentos conforme legislação.	100,00	100,00
	Ampliar os veículos disponíveis nos distritos para transporte exclusivo de pacientes.	30,00	40,00
	Análise, avaliação e auditoria dos contratos dos prestadores de serviços/medico/diagnostico	100,00	100,00
	Fornecer, equipamentos, mobiliários, insumos, RH e demais insumos necessários para abertura e funcionamento do hospital municipal.	100,00	100,00
	Monitorar, avaliar e regular sistematicamente a PPI	100,00	100,00
	Implantar serviços de controle de infecção hospitalar/CCIH. Estabelecer a implantação em toda RAS Rede de Atenção à Saúde no município.	100,00	80,00
	Realizar atendimento com registro por meio do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00	100,00
	Implantar protocolo de regulação em toda a RAS para solicitação de consultas, exames e procedimentos	1	1
	Garantir os materiais, medicamentos, estrutura física, equipamentos e profissionais necessários para atendimento às Urgências e Emergências condizentes com a tipologia UPA 24 Horas II conforme legislação federal da RAS.	100,00	100,00
	Manter as Comissões Atuantes (Revisão de Prontuário, Eventos Adversos, CCIH, Óbito)	100,00	100,00
	Implantar Comissão de Ética Médica e de Enfermagem	1	1
	Realizar notificações quando necessário de todas as doenças, agravos e eventos adversos. Manter contato com os órgão e entidades de fiscalização sempre que necessário notificando a ocorrência de casos sujeitos à investigação. (Segurança Pública, Conselhos de Classe, Conselho Tutelar, etc).	100,00	80,00
	Manter os serviços de regulação estadual de leitos ativos (SusFácil), com evolução médica adequada à legislação vigente para garantia de vagas quando da necessidade de transferência do usuário.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manutenção das equipes de Atenção Primária como ordenadoras da RAS - Rede de Atenção à Saúde do município	100,00	100,00
	A SMS irá organizar o NASF como apoio à porta de entrada dos serviços de saúde, junto à ESF.	100,00	100,00
	: A SMS irá fortalecer as ações da saúde bucal para atender as necessidades dos usuários	100,00	100,00
	Garantir o bom desempenho do serviço de Imunização.	100,00	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	100,00	100,00

	descentralizar a marcação de consultas pediatria e ginecologia de apoio a ESF – Estratégia de Saúde da família	100,00	100,00
	Informação contínua da produção no sistema SIA SUS	100,00	100,00
	serviço de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Disponibilizar agenda agenda para usuários. Criar grupos terapêutico de atendimento “in locus” na zona rural.	100,00	80,00
	Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal	10	1
	Manutenção dos serviços de especialidade ofertados pelo CEMO	100,00	150,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção dos serviços médico e de enfermagem para regulação e autorização dos pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00	100,00
	Manter o custeio parcial dos gastos hospitalares do Hospital Imaculada Conceição conforme instrumento contratual celebrado com o município e aprovado pelo Concelho Municipal de Saúde de CMD.	100,00	100,00
	Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.	1	1
	descentralizar a marcação de consultas pediatria e ginecologia de apoio a ESF – Estratégia de Saúde da família	100,00	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	100,00	80,00
	Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos	100,00	100,00
	compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação	100,00	100,00
	Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal	10	1
	Contratação de Farmacêutico para referência técnica para ampliação dos locais de dispensação.	1	1
	Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica no Pronto Atendimento da UPA II Dr. Juvêncio Guimarães	100,00	100,00
	Aperfeiçoar o funcionamento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) no Pronto Atendimento que deve assegurar ao usuário um conjunto de ações e serviços de urgência e emergência com efetividade e eficiência.	100,00	100,00
	Seguir protocolos de atendimento as urgências desde a entrada na unidade de pronto atendimento seguindo fluxo assistencial necessário a cada usuário do sistema na RAS Rede de Atenção a Saúde componente UPA 24 Horas Tipo II.	100,00	100,00
	Manutenção preventiva e corretiva da frota em condições de uso	100,00	100,00
	Aprimorar o sistema de gerenciamento para autorização, marcação e faturamento de consultas, exames e solicitações de procedimentos.	100,00	100,00
	Manutenção do hospital Imaculada Conceição na Rede de Urgência (Valora Minas)	100,00	100,00
	Monitoramento e acompanhamento de metas e parâmetros nos Serviços de urgência através de indicadores produzidos pelo sistema de informação e pelos protocolos assistenciais implantados.	100,00	100,00
	Melhorar a Central de Regulação	100,00	120,00
	Organizar logística junto ao setor de transporte para encaminhamento de pacientes para tratamento fora do domicílio.	100,00	80,00
	Manter programação de educação continuada e capacitação de toda a equipe, assistencial, técnica e administrativa.	100,00	100,00
	Manutenção dos protocolos de solicitação de veículos	100,00	100,00
	Manutenção dos Protocolos de recebimento de pedidos de diagnósticos e procedimentos médicos.	100,00	100,00
	Manter os serviços de manutenção preventiva corretiva dos equipamentos conforme legislação.	100,00	100,00
	Análise, avaliação e auditoria dos contratos dos prestadores de serviços/médico/diagnóstico	100,00	100,00
	Fornecer, equipamentos, mobiliários, insumos, RH e demais insumos necessários para abertura e funcionamento do hospital municipal.	100,00	100,00
	Implantar serviços de controle de infecção hospitalar/CCIH. Estabelecer a implantação em toda RAS Rede de Atenção à Saúde no município.	100,00	80,00
	Realizar atendimento com registro por meio do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00	100,00
	Implantar protocolo de regulação em toda a RAS para solicitação de consultas, exames e procedimentos	1	1
	Garantir os materiais, medicamentos, estrutura física, equipamentos e profissionais necessários para atendimento às Urgências e Emergências condizentes com a tipologia UPA 24 Horas II conforme legislação federal da RAS.	100,00	100,00
	Manter as Comissões Atuantes (Revisão de Prontuário, Eventos Adversos, CCIH, Óbito)	100,00	100,00
	Implantar Comissão de Ética Médica e de Enfermagem	1	1

	Realizar notificações quando necessário de todas as doenças, agravos e eventos adversos. Manter contato com os órgão e entidades de fiscalização sempre que necessário notificando a ocorrência de casos sujeitos à investigação. (Segurança Pública, Conselhos de Classe, Conselho Tutelar, etc).	100,00	80,00
	Manter os serviços de regulação estadual de leitos ativos (SusFácil), com evolução médica adequada à legislação vigente para garantia de vagas quando da necessidade de transferência do usuário.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	: A SMS irá fortalecer as ações da saúde bucal para atender as necessidades dos usuários	100,00	100,00
	Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.	100,00	86,00
	Contratação de enfermeira para coordenar ações referente à Saúde do trabalhador	1	1
	Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.	100,00	100,00
	serviço de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Construção de uma sede própria para funcionamento do serviço, otimizando o atendimento e conforto prestado aos usuários.	10	1
	Fortalecer a política de saúde mental na atenção básica e outras unidades de saúde.	100,00	100,00
	Disponibilizar agenda agenda para usuários. Criar grupos terapêutico de atendimento "in locus" na zona rural.	100,00	80,00
	compra de medicamentos aderindo ATA do Estado e processos licitatórios conforme legislação	100,00	100,00
	Atualizar a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos periodicamente	1	1
	Contratação de Farmacêutico para referência técnica para ampliação dos locais de dispensação.	1	1
	Aperfeiçoar o funcionamento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) no Pronto Atendimento que deve assegurar ao usuário um conjunto de ações e serviços de urgência e emergência com efetividade e eficiência.	100,00	100,00
	Fornecer, equipamentos, mobiliários, insumos, RH e demais insumos necessários para abertura e funcionamento do hospital municipal.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.	100,00	86,00
	Funcionamento sistemático do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	1.000	100
	Efetivação da Assistência Farmacêutica na Farmácia de Todos	100,00	100,00
	Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal	10	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o bom desempenho da Vigilância em Saúde em relação às ações do ProMAVS.	100,00	86,00
	Funcionamento sistemático do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	1.000	100
	Reorganizar a composição do Comitê diante a destinação de uma enfermeira para assumir o serviço de investigação de óbitos.	1	1
	Garantir o bom desempenho do serviço de Imunização.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.	100,00	100,00
	Ofertar atendimento com equipe multiprofissional destinados aos pacientes de Diabetes.	1	1
	Realizar atendimento com registro por meio do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar atividades de educação em saúde nas escolas com os temas inerentes à Vigilância em Saúde	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
	Capital	0,01	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,02
122 - Administração Geral	Corrente	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
	Capital	0,01	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,02
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	0,01	0,01	0,01	N/A	0,01	N/A	N/A	N/A	0,04
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	0,01	0,01	N/A	N/A	N/A	0,01	N/A	N/A	0,03
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01	0,01	0,01	0,03
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	N/A	0,01	0,01	N/A	0,06
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	0,01	0,01	0,01	N/A	0,01	0,01	0,01	0,01	0,07
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	N/A	N/A	0,01	0,06
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A programação anual deve seguir o plano municipal de saúde dessa forma deve segui la.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/12/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	651.308,09	3.500.992,50	1.331.892,93	0,00	372.140,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.856.334,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	331.461,30	5.650.443,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.981.904,80
	Capital	0,00	2.229.739,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.739,30
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	18.050,60	540.954,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.005,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	92.027,97	562.236,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.264,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	486.245,26	2.937.761,57	0,00	0,00	2.081,12	0,00	0,00	0,00	974.428,41	4.400.516,36
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.579.093,22	15.422.128,09	1.331.892,93	0,00	374.221,98	0,00	0,00	0,00	974.428,41	19.681.764,63

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/12/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,43 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	1,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,79 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	1,79 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,28 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.127,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,27 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,33 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,34 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	12,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	13,20 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/12/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	60.591.000,00	60.591.000,00	30.014.364,33	49,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.000,00	78.000,00	77.916,01	99,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.051.000,00	1.051.000,00	766.821,98	72,96

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.844.000,00	53.844.000,00	24.952.542,41	46,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.618.000,00	5.618.000,00	4.217.083,93	75,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	324.380.000,00	324.380.000,00	86.580.809,00	26,69
Cota-Parte FPM	34.605.000,00	34.605.000,00	11.758.114,59	33,98
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	6.622,70	1,66
Cota-Parte do IPVA	5.290.000,00	5.290.000,00	3.207.354,59	60,63
Cota-Parte do ICMS	281.600.000,00	281.600.000,00	70.807.150,90	25,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.485.000,00	2.485.000,00	801.566,22	32,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	384.971.000,00	384.971.000,00	116.595.173,33	30,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	5.089.162,89	0,00	3.500.992,50	0,00	3.333.867,45	0,00	1.588.170,39
Despesas Correntes	0,00	0,00	5.089.162,89	0,00	3.500.992,50	0,00	3.333.867,45	0,00	1.588.170,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	20.185.134,90	0,00	7.853.582,80	0,00	7.563.335,87	0,00	12.331.552,10
Despesas Correntes	0,00	0,00	11.127.415,49	0,00	5.626.503,50	0,00	5.336.256,57	0,00	5.500.911,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	9.057.719,41	0,00	2.227.079,30	0,00	2.227.079,30	0,00	6.830.640,11
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	974.550,52	0,00	540.954,92	0,00	529.131,07	0,00	433.595,60
Despesas Correntes	0,00	0,00	974.550,52	0,00	540.954,92	0,00	529.131,07	0,00	433.595,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	628.811,10	0,00	562.236,30	0,00	537.265,04	0,00	66.574,80
Despesas Correntes	0,00	0,00	628.811,10	0,00	562.236,30	0,00	537.265,04	0,00	66.574,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	7.747.597,48	0,00	2.937.761,57	0,00	2.756.415,90	0,00	4.809.835,91
Despesas Correntes	0,00	0,00	7.747.597,48	0,00	2.937.761,57	0,00	2.756.415,90	0,00	4.809.835,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	34.625.256,89	0,00	15.395.528,09	0,00	14.720.015,33	0,00	19.229.728,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.625.256,89	15.395.528,09	14.720.015,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.625.256,89	15.395.528,09	14.720.015,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	17.489.275,99		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.135.980,90	-2.093.747,90	-2.769.260,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-2.093.747,90	-2.769.260,66
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,69	13,20	12,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	17.489.275,99	15.395.528,09	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	54.182.892,09	62.762.657,54	8.579.765,45	0,00	3.726.707,65	0,00	0,00	0,00	0,00	12.306.473,10
Empenhos de 2022	44.388.743,63	46.909.349,56	2.520.605,93	0,00	5.436.112,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.956.718,60
Empenhos de 2021	19.519.547,36	28.326.790,84	8.807.243,48	0,00	1.723.579,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.530.823,28
Empenhos de 2020	13.665.913,16	23.411.769,84	9.745.856,68	0,00	1.484.887,81	0,00	0,00	0,00	0,00	11.230.744,49
Empenhos de 2019	15.702.497,89	19.672.914,46	3.970.416,57	0,00	1.794.088,44	0,00	0,00	0,00	0,00	5.764.505,01
Empenhos de 2018	10.424.877,86	14.029.546,77	3.604.668,91	0,00	2.085.366,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.690.035,51
Empenhos de 2017	6.777.861,45	12.862.630,69	6.084.769,24	0,00	2.472.100,10	0,00	0,00	0,00	0,00	8.556.869,34
Empenhos de 2016	6.139.806,07	11.396.648,01	5.256.841,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.256.841,94
Empenhos de 2015	6.680.995,83	7.495.369,95	814.374,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.374,12
Empenhos de 2014	7.673.113,33	9.841.705,23	2.168.591,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.168.591,90
Empenhos de 2013	6.924.863,57	9.215.441,60	2.290.578,03	0,00	432.575,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723.153,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.366.000,00	7.366.000,00	2.402.848,70	32,62
Provenientes da União	5.838.000,00	5.838.000,00	2.003.556,57	34,32
Provenientes dos Estados	1.528.000,00	1.528.000,00	399.292,13	26,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	2.765.000,00	2.765.000,00	349.798,07	12,65
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.131.000,00	10.131.000,00	2.752.646,77	27,17

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.115.750,00	8.115.750,00	2.478.128,85	30,53	2.355.341,88	29,02	2.253.452,70	27,77	122.786,97
Despesas Correntes	7.761.750,00	7.761.750,00	2.478.128,85	31,93	2.355.341,88	30,35	2.253.452,70	29,03	122.786,97
Despesas de Capital	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.761.374,62	3.761.374,62	805.094,79	21,40	331.461,30	8,81	331.461,30	8,81	473.633,49
Despesas Correntes	152.100,00	152.100,00	687.829,79	452,22	331.461,30	217,92	331.461,30	217,92	356.368,49
Despesas de Capital	3.609.274,62	3.609.274,62	117.265,00	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00	117.265,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.592.675,00	1.592.675,00	19.408,90	1,22	18.050,60	1,13	18.050,60	1,13	1.358,30
Despesas Correntes	1.381.675,00	1.381.675,00	19.408,90	1,40	18.050,60	1,31	18.050,60	1,31	1.358,30
Despesas de Capital	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	120.375,00	120.375,00	110.203,31	91,55	92.027,97	76,45	92.027,97	76,45	18.175,34
Despesas Correntes	118.375,00	118.375,00	110.203,31	93,10	92.027,97	77,74	92.027,97	77,74	18.175,34
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	6.884.392,27	6.884.392,27	4.957.982,75	72,02	1.462.754,79	21,25	1.389.417,13	20,18	3.495.227,96
Despesas Correntes	6.802.392,27	6.802.392,27	4.957.982,75	72,89	1.462.754,79	21,50	1.389.417,13	20,43	3.495.227,96

Despesas de Capital	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	20.474.566,89	20.474.566,89	8.370.818,60	40,88	4.259.636,54	20,80	4.084.409,70	19,95	4.111.182,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.115.750,00	8.115.750,00	7.567.291,74	93,24	5.856.334,38	72,16	5.587.320,15	68,85	1.710.957,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.761.374,62	3.761.374,62	20.990.229,69	558,05	8.185.044,10	217,61	7.894.797,17	209,89	12.805.185,59
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.592.675,00	1.592.675,00	993.959,42	62,41	559.005,52	35,10	547.181,67	34,36	434.953,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	120.375,00	120.375,00	739.014,41	613,93	654.264,27	543,52	629.293,01	522,78	84.750,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.884.392,27	6.884.392,27	12.705.580,23	184,56	4.400.516,36	63,92	4.145.833,03	60,22	8.305.063,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.474.566,89	20.474.566,89	42.996.075,49	210,00	19.655.164,63	96,00	18.804.425,03	91,84	23.340.910,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	20.474.566,89	20.474.566,89	5.686.733,11	27,77	2.680.543,32	13,09	2.524.463,52	12,33	3.006.189,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	0,00	0,00	37.309.342,38	0,00	16.974.621,31	0,00	16.279.961,51	0,00	20.334.721,07

FONTE: SIOPS, Minas Gerais01/11/24 07:38:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E REALIZADO SEGUNDO AS ORDENAÇÕES DE DESPESA E LIQUIDADAS E PAGAS PELO SETOR CONTABILIDADE.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 16/12/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- NÃO HOUVE NO PERIODO

11. Análises e Considerações Gerais

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Conceição do Mato Dentro para o exercício de 2024. O documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, de acordo com as necessidades apontadas no município a serem desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2023. O Município juntamente com o Conselho Municipal de Saúde construiu as ações programadas com objetivo de dar sequência às políticas de saúde PAS 2023. Este documento harmoniza-se com o PMS - 2022-2025 que prevê as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do Plano Municipal de Saúde. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação SISPACTO. A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão-RAG e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado de Minas Gerais. Espera-se que este documento, seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

GERALDO MAGELA MINELLI
Secretário(a) de Saúde
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Necessita que seja realizado a correção de dados relativo ao presidente do CMS

Introdução

- Considerações:

O QUE É CONSELHO LOCAL DE SAÚDE é um órgão Colegiada, de caráter permanente e deliberativo, integrante á unidade de saúde que tem poder de decisão, participação e colaboração efetiva nos programas e ações que são desenvolvidas em cada unidade de saúde. Partindo deste princípio o CMS tem acompanhado de perto a gestão com o objetivo de melhorar as condições de saúde da população através da fiscalização e acompanhamento continuo e propondo medidas e políticas que colaborem. Importante ressaltar que diante de um cenário diferenciado devido a pandemia a ótica e o planejamento as políticas de saúde tiveram mudanças drásticas, o CMS solicita que todas as políticas básicas sejam retomadas a medida em o cenário seja favorável.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A análise do CMS e os dados apontam as principais causas de morbimortalidade no município, que segue a tendência nacional, em Conceição do Mato Dentro é preciso atentar para o aumento da população com o grande fluxo de trabalhadores em função das atividades minerarias que influem na condição de saúde da população podendo causar condições desfavoráveis a saúde coletiva.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Está havendo melhora nos indicadores de produção, sobre teto no mac. Importante manter as informações em dia nos sistemas de informações da SES MG e MS. PARA 2025 DEVE TER AUMENTO NO TETO MAC DEVIDO AS INFORMAÇÕES E SERIE HISTORICA APRESENTADA

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O SCNES esta atualizado com as composioese cadastros atualizados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

os dados estão em conformidade com os sistemas de informação

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

E importante ressaltar que a PAS direciona as ações de saúde em função do planejamento financeiro a LOA, o CMS procura averiguar e acompanhar para que o planejamento aconteça de forma adequada.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os gastos com saúde tem aumentado, é preciso seguir o PMS e a Pas, o CMS orienta aplicar ferramentas que melhore os fluxos para melhor execução e efetividade da loa

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

CMS procura atuar de forma legal como controle social, participando e propondo políticas e ações que convertam em resultados positivos a população, atua como fiscalizador dos serviços e a execução orçamentaria, entende que deve trabalhar junto a gestão de maneira saudável e sustentável, para melhores resultados.e tem sido um órgão importante seguindo suas atribuições.

Status do Parecer: Avaliado

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG, 16 de Dezembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Do Mato Dentro